



NOTA REGISTRADORA
VALIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

JOSE LESSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

677992

SESP

SC

CPF

344.625.469-20

DATA NASCIMENTO

28/04/1961

FILIAÇÃO

JOSE MARTINHO LESSA

EOLINA DE SOUZA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AD



Nº REGISTRO

01749006401

VALIDADE

21/11/2024

1ª HABILITAÇÃO

09/05/1986

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1980140746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.291.034-6



POLEGAR DIREITO



A handwritten signature in dark ink, consisting of a stylized, cursive script.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

CITVA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2018

FILIAÇÃO: ALDO BRUNNQUELL

MARIA IRENE BRUNNQUELL

NATURALIDADE: PIEN/PR

DATA DE NASCIMENTO: 31/07/1976

DOC. ORIGEM: COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

C.CAS=1384, LVRO=13B, FOLHA=95

PIS/PASEP: 125.16356.75-9

CPF: 017.300.249-80

CURTIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

È PROIBITO PLASTIFICAR

069-18-01456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN - COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

Erlânderson de Oliveira Teixeira

Tabelião e Registrador

Rua Belo Horizonte nº.173 - Centro - Salas 2 - Piên-PR - CEP: 83.860-000 - Fone: (41) 3632-2489

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RIO NEGRO - PR
Fernanda Ballestieri da Silva - Oficial
Claudia Ap. Marques Ribas - Escrevente
Roney Augusto Daltro - Escrevente

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº N-79, à Folhas 177, verifiquei constar a **Escritura Pública de Pacto Antenupcial** do seguinte teor:

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL QUE FAZEM: JOSE LESSA E ELIANE BRUNNQUELL NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura de pacto antenupcial virem que, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, (12/07/2017), nesta cidade de Piên e Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, neste Serviço Distrital, perante mim Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes e reciprocamente outorgados: **JOSE LESSA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, nascido em 28/04/1961, portador do RG nº **677.992**, inscrito no CPF nº **344.625.469-20**, filho de JOSE MARTINHO LESSA e de EOLINA DE SOUZA LESSA, residente e domiciliado na Rua Jose Pires do Nascimento, nº 91, Centro, Piên-PR e **ELIANE BRUNNQUELL**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 31/07/1976, portadora do RG nº **7.291.034-6**, inscrita no CPF nº **017.300.249-80**, filha de ALDO BRUNNQUELL e de MARIA IRENE BRUNNQUELL, residente e domiciliada na Rua Jose Pires do Nascimento, nº 91, centro, Piên-PR, identificados por mim, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que tendo contratado o seu casamento, pela presente escritura e na melhor forma de direito convencionam, como de fato e na verdade convencionado têm, que o regime de bens a vigorar entre eles após a realização de seu casamento, seja o de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, estabelecido pelo artigo 1667, do Código Civil Brasileiro, e assim ora estabelecem e acordam que todos os bens que cada um deles outorgantes e reciprocamente outorgados possuem atualmente, bem como todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância de seu casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, passem a pertencer em comum a eles outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que aceitam a presente escritura, em todos os seus expressos termos. As partes responsabilizam-se civil e criminalmente pela veracidade das informações e declarações prestadas no presente instrumento. De acordo com o artigo 680 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, a presente será registrada junto ao Distribuidor competente. Funrejus: R\$ 28,67 pago através da guia nº 14000000002724159-4 em 12/07/2017. Assim o

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº JI2XP.svMfv.Rqxq9 Controle: KhJEC.TF6ZA

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN - COMARCA DE RIO NEGRO - ESTADO DO PARANÁ

Erlânderson de Oliveira Teixeira

Tabelião e Registrador

Rua Belo Horizonte nº 173 - Centro - Salas 2 - Piên-PR - CEP: 83.860-000 - Fone: (41) 3632-2489

disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas conforme Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob nº 169-17, em 12/07/2017. Eu, Erlânderson de Oliveira Teixeira, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$114,66 - VRC 630,00, Selo Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$ 115,41. Selo Digital Nº OMzJ3.arNfv.POXqx.EaREC.HGkVm. Piên-PR, 12 de julho de 2017. (a)JOSE LESSA, (a)ELIANE BRUNNQUELL, (a)ERLÂNDERSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme o seu próprio original. Eu, *Regiane Domingos* Regiane Alves Domingos, escrevente que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$ 7,53 - VRC 39,00, Funrejus R\$ 1,89, Selo Funarpen: R\$ 0,80, ISS R\$0,22, Fadep R\$0,38 - total: R\$ 10,82. *****

F U N A R P E N



SELO DIGITAL
J12XP.svMfv.Rqxq9
KhJEC.TF6ZA
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº *da* da Verdade

Piên - PR, 17 de Setembro de 2018.

Regiane Domingos

Regiane Alves Domingos
Escrevente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Rio Negro/PR

Prenotado sob nº 56.884
do Livro 01 - Protocolo.

Em, 30 de agosto de 2018

[Assinatura]
Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Rio Negro/PR

Registrado sob nº 11.308
do Livro 03 - Registro Auxiliar.

Em, 19 de setembro de 2018

[Assinatura]
Oficial

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº J12XP.svMfv.Rqxq9 Controle: KhJEC.TF6ZA

Matrícula
16.154

Ficha
001

Rio Negro, 31 de janeiro de 2008.-

IMÓVEL:- Lote 5-B2, da Quadra 5 urbano, com a área de 607, 50m2, situado no Centro de Pien-PR, distante 73,50m da Rua Belo Horizonte lado par, e com frente para a Rua Ceará lado ímpar por 13,50m, aos fundos confronta com o Lote 5-B5 por 13,50m, do lado direito confronta com o Lote 5-B1 por 45,00m, e do lado esquerdo confronta com o lote 5-B3 por 45,00m.-Cadaastro Municipal:- 01.01.005.0376.0001.-

PROPRIETÁRIOS:- LEOCADIA DOROCINSKI FERREIRA, brasileira, viúva, vendedora, (RG 1.152.175-4-PR, CPF 627.297.139-72) com 50% do imóvel; WELLINGTON LUIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, técnico em contabilidade, maior, (RG 6.262.006-4-PR, CPF 028.622.579-40) com 25% do imóvel e LUANA BEATRIZ FERREIRA, brasileira, solteira, estudante, maior, (RG 9.122.203-5-PR, CPF 053.362.629-35), todos residentes e domiciliados na Rua Mario Gomes Cesar, 1112, Pinheirinho, Curitiba-PR, com 25% do imóvel.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Matrícula nº 4.267, Lº 2 de Regº Geral d/ Cartório de 21/10/1982.- A presente matrícula foi aberta a requerimento de 22/08/2007, anexo planta e memorial arquivados neste Cartório.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.1/16.154 - Protocolo nº 38.936 de 16/11/2009. COMPRA E VENDA: Pela Escritura de 21/10/2009, (Lº 132-N, fls. 57) do Tabelionato do Município de Agudos do Sul, Foro Regional de Fazenda Rio Grande, Comarca de Curitiba-PR, todos os Proprietários venderam a totalidade do imóvel pelo valor de R\$ 17.374,50 à ALDO BRUNNQUELL, agricultor, (RG 9aR/484.491-SC, CPF 231.412.559-20) e s/m MARIA IRENE BRUNNQUELL, lavradora, (RG 9aR/919.696-SC, CPF 017.676.499-24), brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antº Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Est. Geral Campo Novo, próx. da Igreja, Campo Novo, Pien-PR. OBS: Foi apresentado o ITBI pago pela Guia nº 38/2009.-Cadaastro Municipal nº 01.01.009.0013.001.- Certidão Negativa de Feitos Ajuizados e DOI constam da escritura. FUNREJUS: Recolhido no ato da escritura, Lei 12.216/1998 - Artº 3º, VII, letra a.- C.3.652.00 VRC, R\$ 383,46.- Rio Negro, 16 de novembro de 2009. Oficial (a) Romão Otto Weiss

AV.2/16.154 - Protocolo nº 38.936 de 16/11/2009. EDIFICAÇÃO:- O imóvel foi edificado no ano de 2009, com uma edificação unifamiliar em alvenaria, com 110,08m2, sito na Rua - Ceará, nº 91,

segue no verso



centro, no valor de R\$40.000,00, (CND nº114632009-14001090), conforme certidão municipal nº003/2009 de 27/10/2009 e demais documentos arquivados neste Cartório; Dou fé. Cadastro Municipal: 01.01.005.0374.001.FUNREJUS: R\$80,00, arquivada neste Cartório.- C.2.156.00 VRC, R\$226,38.- Rio Negro, 16 de novembro de 2009.-
Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.3/16.154 - Protocolo nº39.406 de 12/03/2010. COMPRA E VENDA: Pelo Contrato Nº106280050497, por Instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante, datado de 11/03/2010, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, os Proprietários venderam o imóvel a JOSÉ LESSA, brasileiro, sep. judicial, professor, maior, (RG 11C/677.992-SC, CPF 344.625.469-20), residente e domiciliado na Rua Ceará, 90, centro, Pien-PR, pelo valor de R\$85.000,00, sendo recursos da conta vinculada do FGTS: R\$38.503,55; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$46.496,45. OBS: Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI pago pela DAM 504662 e 504664.- FUNREJUS: R\$170,00, arquivados n/ Cartório, bem como emitida a DOI n/ Cartório. OBS: Os compradores e vendedores, em comum acordo, declaram que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados.- C.2.156.00 VRC, R\$226,38.- Rio Negro, 12 de março de 2010.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

R.4/16.154 - Protocolo nº39.406 de 12/03/2010.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Pelo Contrato referido no R.3, os Proprietários fiduciários alienaram fiduciariamente o imóvel da presente matrícula à Credora/Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Ag. São Bento do Sul-SC, Instit. financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei nº1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, (CNPJ/MF.00.360.305/0001-04), representada por seu Escritório de Negócios, doravante designada CEF, mediante as condições seguintes: Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$88.925,59; Origem dos recursos: SBPE; Norma regulamentadora: HH.125.48 - 01/03/2010 - SUHAB/GECRI; Valor da dívida/financiamento: R\$46.496,45; Valor da garantia fiduciária: R\$88.925,59; Sistema de amortização: SAC; Prazo em meses: de

segue na ficha 2.

CERTIDÃO
Conferir com o original constante desta
Carta (art. 16 - § 1º - Lei 8.018) Dou fé.

Rio Negro, 18 MAR 2010

ROMÃO OTTO WEISS - Titular
JOSEMI S. NADROWSKI - Emp. Jda



Livro Nº 2
REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS - Comarca de Rio Negro - Paraná
Rua Exp. Adir Jorge, 380 - Centro - CEP 83880-000 - Rio Negro - PR

Rubrica

Matrícula

16.154

Ficha

002

Rio Negro, 12 de março de 2010.-

amortização:180; Taxa de juros ao ano: Nominal:8,5563%;Efetiva: 8,9001%; Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$589,84; Premios de Seguros: R\$30,11; Taxa de administração: R\$25,00; Total: R\$644,95; Vencimento do primeiro encargo mensal: 11/04/2010; Reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula sexta.- Demais cláusulas e condições constam do respectivo contrato do qual fica uma via arquivada neste Cartório.-C.2.156.00 VRC R\$226,38 - Rio Negro, 12 de março de 2010.- Oficial (a) Romão Otto Weiss

CHATTI & Q
Comparece com o original constante neste Cartório (Art. 18 - § 1º - Lei 8.015/90) Dou fé.

Rio Negro, 15 MAR 2010

() ROMÃO OTTO WEISS - Titular
() NOEMI S. MADROWSKI - Emp. Jde



CARTÓRIO DISTRICTAL DE PIÊN
Comarca de Rio Negro - Paraná
AUTENTICAÇÃO
Autentico o presente documento
por coincidir com o original.
Piên - PR, 14/09/06

() João Canuto Simões - Oficial
1) João Canuto Simões - Oficial

Cartório Distrital de Piên
Selo de Autenticidade
Afixado na última página

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA.

Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda de um lado por Paulo Osmar Alves Ferreira, brasileiro, industrial, RG nr. 3.690.354-6 CPF nr. 489.409.769-91, casado em regime de comunhão parcial de bens com Gerdi Aparecida Tomaz Ferreira, brasileira, funcionária pública, RG nr. 34.516.988, CPF nr. 804.513.659-68, ambos residentes e domiciliados à Rua Ceara, na cidade de Piên - PR, de ora em diante chamados simplesmente de VENDEDORES, e, de outro lado, Jose Lessa, brasileiro, Separado judicialmente, corretor de Imóveis, RG nr. 677.992 SSP-SC, CPF nr. 344.625.469-20 residentes e domiciliados à Rua Ceara nr. 90, na cidade de Piên - PR, de ora em diante chamados simplesmente de COMPRADOR, têm, entre si, como justo e contratado, o que se segue:

Cláusula 1ª) OBJETO DO CONTRATO: Fração de 1,20 metros de frente para Rua Ceara por 45,00 metros de fundo, pelo lado esquerdo, divisa com o comprador, do lote CA 103 da quadra Nr. 5 da planta geral do quadro urbano de Piên, pertencente aos vendedores.

Cláusula 2ª) O preço certo e ajustado da venda ora prometido é de R\$ 900,00 (novecentos reais), mais o compromisso do comprador de construir sem ônus para os vendedores, o muro que divide as propriedades dos vendedores e do comprador. Os VENDEDORES confessam e declaram haver recebido do COMPRADOR a quantia em dinheiro parte deste contrato, como forma de pagamento, no ato da assinatura deste, e que, o COMPRADOR, dá a mais ampla quitação também no ato da assinatura deste documento.

Cláusula 3ª) A posse do imóvel, objeto deste contrato, é transmitida pelos VENDEDORES ao COMPRADOR, neste ato.

Cláusula 4ª) Os VENDEDORES obrigam-se a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por eles for indicado ou que ainda legalmente os represente, a competente Escritura Definitiva de Compra e Venda do imóvel descrito na Cláusula Primeira, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza.

Parágrafo único - A recusa, dos VENDEDORES, em outorgar a Escritura Definitiva de que trata esta Cláusula, dará ao COMPRADOR o direito de pedir a adjudicação compulsória do imóvel, além de perdas e danos que venham a ser causados em razão da citada recusa.

Cláusula 5ª) A partir da data de assinatura do presente contrato, correrão, por conta exclusiva do COMPRADOR, as despesas com registro deste contrato e da Escritura de Compra e Venda no Registro de Imóveis, inclusive o pagamento do Imposto de Transmissão de bens Imóveis (ITBI).

Cláusula 6ª) Os COMPRADOR poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste contrato, independentemente da anuência dos VENEDORES, porém, cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora acertados.

Cláusula 7ª) O presente contrato é celebrado sob a condição expressa de sua irrevogabilidade e irretroatividade.

Cláusula 8ª) Para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca Rio Negro - PR

E por se acharem, assim, ajustadas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento particular em 2 vias, de igual teor e forma, na presença das duas Testemunhas, que também o assinam.

Piñ, 16 de Setembro de 2006.

Paulo O. Ferreira
Gerdi e Paulo
ABOINHA

VENDEDOR

COMPRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª) Eliane Brunnquell
CPF. 017.300.249-80

2ª) Isabel Cristina Palhano Peyerl
CPF. 285.957.189-20

I. Peyerl



() João Canuto Simões - Oficial
() Júlio César Simões - Subst.



0800 51 0116 - www.copel.com

DANFE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE GODOFRIO RAZETTO, 169
CEP 81200-340 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368994000105 - I.E. 9023307394

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321130

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
TRIFASICO / 50A

JOSE LESSA

R JOSE PIRES DO NASCIMENTO, 91

CEP: 83960000 #
Cidade: PIEN - PR
CPF: 34462646920

UNIDADE CONSUMIDORA

57619352

CÓDIGO DO CLIENTE

31429706

AS (1.8.23.10)

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2024	01/04/2024	R\$ 245,18



NOTA FISCAL Nº 89739968 - SÉRIE 3 / DATA EMISSÃO: 11/03/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/nf3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
412403043689940001066600309739682063907430
Protocolo de Autorização: - as-03.00
EMI LIDA EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização

DATAS DE LEITURAS	Leitura Anterior	Leitura Atual	N. Dias	Proxima Leitura
	08/02/2024	11/03/2024	32	09/04/2024

Item da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	280	0,398500	109,76	4,51	19,59	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	280	0,422214	118,22	5,00	21,28	0,328370
(03) CONT ILUMIN				16,18			
TOTAL				245,18			

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO

CONSUMO FATURADO			Nº DIAS FAT		THBURE	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor R\$
FEV 24		257	30		ICMS	227,00	19,00	40,88
JAN 24		235	29		PIS	188,13	0,92	1,71
DEZ 23		248	32		COFINS	188,13	4,24	7,99
NOV 23		247	30					
OUT 23		241	29					
SET 23		294	31					
AGO 23		411	31					
JUL 23		376	32					
JUN 23		259	30					
MAI 23		233	28					
ABR 23		259	32					
MAR 23		224	30					

Reservado ao Fisco

AE90 19FD 2A8C 08D0 37A3 D286 3D72 FF48

Medidor	Grandeza	Período Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
0292342079	kWh	-	44320	44600	1,00	280

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ELIANE BRUNNQUELL LESSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 7.291.034-6 SESP/PR	CPF: 017.300.249-80
ENDEREÇO: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO, Nº91, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9904-1606 (41) 9 9689-9287	

DECLARANTE:

NOME: JOSE LESSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 677.992 SSP/SC	CPF: 344.625.469-20
ENDEREÇO: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO, Nº91, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9904-1606 (41) 9 9689-9287	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 11 de junho de 2024

DECLARANTE

ELIANE BRUNNQUELL LESSA

DECLARANTE

JOSE LESSA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ELIANE BRUNNQUELL LESSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: COMERCIANTE	
RG: 7.291.034-6 SESP/PR	CPF: 017.300.249-80
ENDEREÇO: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO, Nº91, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9904-1606 (41) 9 9689-9287	

OUTORGANTE:

NOME: JOSE LESSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 677.992 SSP/SC	CPF: 344.625.469-20
ENDEREÇO: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO, Nº91, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9904-1606 (41) 9 9689-9287	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 11 de junho de 2024

OUTORGANTE
ELIANE BRUNNQUELL LESSA

OUTORGANTE
JOSE LESSA